

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindeesaofrancisco>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2021

De 04 de janeiro de 2001

Comissão Permanente De Licitação De Obras, Serviços E Compras - CPLOSC, para atuar em Licitações, no Âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para atuar na Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras - CPLOSC, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE** – CPF: 038.547.134-36 – Presidente;
- II – **ELIAN CAETANO TORRES** - CPF: 004. 908.605-75 – Secretário;
- III - **JOSE SEVERIANO DE OLIVEIRA** – CPF: 662.543.104-49 – Membro;
- IV - **MARCOS ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ** – CPF: 652.364.755-20 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído por qualquer um dos membros, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2.º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de janeiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

PORTARIA